

PORTARIA Nº 232 DE 14 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.011476/2009-41,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MAGALHÃES & JACINTHO LTDA, CNPJ – 10.334.591/0001-97, situada no Município de Catanduva – SP, na Av. Dep. Orlando Zancaner, 1585 - Jardim Amendola, CEP 15.801-120, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV na área de abrangência da 50ª CIRETRAN do Município de Catanduva, da 58ª CIRETRAN do Município de Novo Horizonte, da 204ª CIRETRAN do Município de Itajobi, da 201ª CIRETRAN do Município de Pindorama e da 206ª CIRETRAN do Município de Tabapuã no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA